

## PODCAST SOBRE TONS

### Temporada 1 - Episódio 1

#### Título:

**Como surgiu a primeira lei contra o racismo no Brasil?**

**Duração: 15 minutos**

*(LOCUÇÃO COM VOZ FEMININA)*

Katherine Dunham é uma coreógrafa e dançarina americana, na faixa dos seus 40 anos, e está no auge da carreira. Em turnê pelo Brasil, ela estreia no Teatro Municipal de São Paulo. Tudo parece correr muito bem, mas no intervalo da apresentação, ela faz uma grave denúncia: o hotel em que ela ficaria hospedada recusou a sua estadia. O hotel não estava lotado, mas ela não pôde ficar. Foi impedida. Por que um hotel recusaria uma cliente dessa maneira? Ainda mais uma artista renomada internacionalmente? Bom, por ora, basta dizer que ela é uma mulher negra.

*(COMEÇA TRILHA SONORA AO FUNDO)*

Eu sou Chris Antuña, do Ministério Público de Minas Gerais, e te convido a conhecer as histórias por trás da primeira lei contra o racismo no Brasil. Vamos lá?

*(TERMINA TRILHA SONORA)*

O ano era 1950. No intervalo da estreia da apresentação de sua companhia, no Teatro Municipal de São Paulo, Katherine reúne os jornalistas que estavam ali para cobrir o espetáculo e, revoltada, faz uma denúncia: dias antes, o gerente do Esplanada, um hotel cinco estrelas da capital paulista, recusou a hospedagem dela, ao descobrir que ela era, abre aspas: "uma mulher de cor". Certamente, o que o gerente não esperava era que ela fosse reagir. Além de coreógrafa e dançarina, Katherine também era antropóloga, educadora e ainda ativista social. E não engoliu calada essa atitude racista e humilhante. A denúncia teve muita repercussão nos jornais da época, tanto no Brasil, quanto fora. O caso virou um escândalo internacional.

*(VOZ MASCULINA)*

*Revoltante incidente com uma artista americana. Hotel Esplanada recusa hospedagem à celebre Katerine Dunham, alegando motivos raciais*

*(OUTRA VOZ FEMININA)*

*Eu fiquei muito surpresa. Eu tinha feito a reserva há cerca de dois meses, quando ainda estava no exterior. Este é um acontecimento inédito na minha vida, isso nunca aconteceu em nenhuma das minhas turnês.*

Mas a reação mais forte ainda estava por vir. Uma semana depois da denúncia feita pela dançarina aos jornalistas, Afonso Arinos, que era deputado federal na época, apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de lei que transformaria determinadas atitudes racistas em contravenção penal.

O projeto determinava que quem recusasse hospedagem em hotel, entrada em estabelecimento comercial, matrícula em escola ou contratação em empresa pública ou privada, por preconceito de raça ou de cor, poderia ser condenado a pagar multa e a cumprir até um ano de prisão.

A repercussão do caso da dançarina levou o projeto de lei para que fosse aprovado na Câmara por unanimidade. E em julho de 1951, a lei conhecida como Afonso Arinos foi assinada por Getúlio Vargas, que era o presidente do Brasil na época,

Estava então criada a Lei nº 1.390, a primeira lei contra o racismo no Brasil.

Outra história essencial para a criação desta lei foi a do motorista José Augusto. Ele trabalhava para Afonso Arinos e contava pra ele as discriminações que sofria por ser um homem negro. Afonso Arinos costumava dizer que foram esses relatos que o motivaram a escrever o projeto de lei.

*(TRECHO DE DOCUMENTÁRIO COM VOZ DE AFONSO ARINOS)*

*"Às vezes, você sente o problema quando ele surge dentro da sua casa. Meu chofer José trabalha na nossa família há mais de 40 anos. A mulher dele é de origem alemã. De vez em quando, ele tinha sua entrada impedida em alguns lugares por causa da cor, enquanto a mulher podia entrar. Numa sexta-feira, ele me disse que havia sido barrado na confeitaria. Eu disse "mas isso é um absurdo", e prometi a ele que na segunda-feira teria o seu problema encaminhado. Então preparei naquele mesmo fim de semana o projeto, que na segunda-feira eu submeti à Câmara dos Deputados. Isto, certa maneira explica a razão da iniciativa que tomei no Congresso para a instituição da lei antirracista, que depois pude trazer para o próprio texto da Constituição Federal."*

A lei era branda, hoje a gente sabe disso, e foi pouco eficaz na prática. Mas foi um primeiro passo muito importante. Aqui no Brasil, mesmo depois de sessenta da abolição da escravidão, tinha uma falsa percepção de democracia racial, de um país miscigenado onde todos são respeitados e têm os mesmos direitos e oportunidades. Com a lei Afonso Arinos, o Estado reconheceu que existia sim racismo no Brasil.

A lei vigorou de 1951 a 1989, e em quase 40 anos foram raros os casos de sua aplicação.

Bom, talvez o caso mais famoso do uso da lei tenha sido o da jornalista Glória Maria. Assim como a dançarina Katherine, Glória também foi barrada em um hotel por ser negra. Dessa vez, o caso aconteceu no Rio de Janeiro, em 1980.

*(TRECHO DE MATÉRIA COM VOZ DE GLÓRIA MARIA)*

*"Na madrugada de hoje, por volta de 1 hora da manhã, eu tentei subir num dos apartamentos aqui deste hotel, o Rio Othon Palace, na Avenida Atlântica, em Copacabana, aqui no Rio e fui barrada. Mas fui barrada não por ser jornalista ou por outro motivo qualquer: eu fui barrada por ser negra. Um dos gerentes, o senhor Chester Stanley Petronis, disse que negra aqui não poderia entrar. Então eu fui até a 13ª delegacia e registrei queixa baseada na lei Afonso Arinos."*

Hoje nós temos leis mais severas e mais efetivas. Leis que determinam que racismo e injúria racial são crimes inafiançáveis e não prescrevem. Bom, isso significa que não perdem a possibilidade de punir os responsáveis com o passar do tempo. São leis que buscam uma reparação histórica e maior inclusão. Como as leis que estabelecem cotas raciais pra acesso a universidades e concursos públicos. A nossa Constituição Federal também garante a igualdade de todos perante a lei, sem qualquer distinção.

É, mas ainda precisamos avançar muito pra eliminar esse tipo de crime. Nós vamos seguir na luta contra o racismo, trazendo novas histórias. Acompanhe com a gente!

*(COMEÇA TRILHA SONORA AO FUNDO)*

A história da primeira lei antirracista do Brasil nos leva a pensar sobre como o racismo é algo que, infelizmente, tá até hoje, naturalizado na nossa sociedade. Ele está nas bases, na estrutura do nosso país, e é reproduzido a todo momento, muitas vezes sem que a gente perceba. O chamado "racismo estrutural" é um resultado claro de tantos séculos de escravização das pessoas negras.

Isso que Katherine e José Augusto passaram, de serem barrados em estabelecimentos por serem negros, são só um exemplo das inúmeras situações racistas que pessoas negras enfrentam todos os dias. Inclusive dentro das instituições, onde essas práticas são veladas. Ninguém comenta a respeito, mas elas estão lá, gritantes, na diferença de tratamento e de oportunidades entre pessoas negras e brancas.

Passados mais de 70 anos da promulgação da Lei Afonso Arinos, hoje temos novas leis de combate ao racismo.

A advogada Zaira Pereira, que também é professora e integrante da Comissão de Promoção à Igualdade Racial da OAB de Minas Gerais, acredita que a legislação brasileira avançou nessa área. Mas, pra ela, ainda falta efetividade.

(COMENTÁRIO ZAIRA)

*A legislação atual é uma legislação boa. É uma legislação que abarca todas as questões discriminatórias. Contudo, num cunho de efetividade, eu faço apenas uma crítica no que diz respeito a pena que foi disposta relacionada ao racismo e até mesmo a injúria racial. Por que eu aponto como um ponto de crítica? Porque para que se fale num caráter coibitório eu acredito que a pena deveria ser num cunho maior do que a pena hoje existente. No meu entendimento, a pena de racismo, que é de 2 a 5 anos, é uma pena considerada branda, principalmente porque nós temos que levar a análise para um efeito de cunho prático. A pessoa que cometer o crime – inclusive um crime que é inafiançável – ela vai ser posta em liberdade. Se ela, a título de exemplo, se ela não tem antecedentes, ela vai ser posta em liberdade. E obviamente, ali, ao meu ver, não teve nenhum caráter de cunho tanto pedagógico, preventivo, assim como também repressivo. Então é muito importante que, quando falamos da existência de uma legislação, não basta a sua existência por si, nós temos que também considerar o que vai levar a efeito para a população."*

Zaira destaca também que as universidades são peças-chaves pro enfrentamento ao racismo, porque promovem mudanças de consciência.

(COMENTÁRIO ZAIRA)

*"O papel da academia, ao meu ver, é fundamental. Nós estamos preparando pessoas, ou seja, os nossos estudantes são os futuros profissionais do ramo do Direito. E, principalmente, tendo em vista que nós tratamos e falamos a todo o momento do racismo estrutural, só vamos combatê-lo, ou seja, alterar o racismo que permanece na sociedade, uma vez que nós mudarmos a consciência das pessoas. Então, a academia é fundamental, é necessária. E o que estamos vendo – e como professora, posso bem dizer isso – é que as instituições estão preocupadas com essa alteração. Ou seja, estão sendo implementados comitês de diversidade; tratamos também as pautas raciais. Além disso, também trabalhos efetivos de conscientização, letramento racial, dentre outras ações. Se colocarmos que a academia é onde se dá a educação das pessoas, para o enfrentamento das questões aqui fora, é onde eu volto, no que eu disse de um cunho inicial: a academia é fundamental, porque a educação também liberta: liberta mentes, liberta a consciência."*

O promotor de Justiça Allender Barreto, que está à frente da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação do Ministério Público de Minas Gerais, conta o que a instituição tem feito para promover a igualdade racial.

(COMENTÁRIO ALLENDER)

*"O Ministério Público de Minas Gerais saiu na frente de diversos ministérios públicos brasileiros ao criar um setor específico do Ministério Público, que é a Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação, que visa o enfrentamento à desigualdade étnico-racial; o enfrentamento ao racismo estrutural. De modo que o objetivo da criação desse espaço interno de debate dentro do Ministério Público tem por finalidade dar subsídio jurídico para a atuação das promotoras e dos promotores de justiça"*

*em todo o estado de Minas Gerais. Para além disso, é papel da coordenadoria também trabalhar na perspectiva de uma educação antidiscriminatória, de uma educação antirracista no Ministério Público."*

E foi com o objetivo de promover a educação antirracista dentro do MPMG que a instituição criou, em 2023, o Sobre Tons. O promotor Allender explica o que é o programa.

*(COMENTÁRIO ALLENDER)*

*"O Sobre Tons é o programa institucional antirracista do Ministério Público de Minas Gerais. Foi entendido que o Ministério Público deveria fomentar uma cultura antirracista e dentro dos debates foi aventada a possibilidade do letramento racial da instituição, da própria instituição. E para a criação de um ambiente antirracista, que compreenda que as relações raciais perpassam todas as áreas do Ministério Público, nós entendemos que seria necessária a formulação do programa em parceria com a Comunicação do Ministério Público, para que ele atingisse de forma mais envolvente, mais mobilizadora. E isso, o percurso de 2023, foi focado no olhar interno, no olhar para dentro da instituição. E agora, em 2024, o próprio podcast é uma das iniciativas de fazer a interlocução com a sociedade, chamar outros parceiros, envolvê-los, para que nós tenhamos uma grande campanha antirracista no estado de Minas Gerais."*

Você pode conhecer mais sobre o programa no site do Ministério Público. Acesse [mpmg.mp.br/sobretons](http://mpmg.mp.br/sobretons), tudo junto.

*(COMEÇA TRILHA SONORA AO FUNDO)*

Esse foi o Sobre Tons, o podcast antirracista do Ministério Público de Minas Gerais. Eu sou Chris Antuña e estão comigo na equipe: Alice Rodrigues, Allender Barreto, Eduardo Curi, Esther Gonçalves, Giselle Borges, Helena Drummond, Larissa do Vale, Leonardo Faustino, Mariana Alves, Marisa Guimarães e Thaís Dutra.

Esse episódio teve como fontes: Agência Senado e Ordem dos Advogados do Brasil. Contou com áudio da Rede Globo de Televisão, áudio do curta "O Escritor na Vida Pública" de Fernando Sabino, e trecho de matéria publicada no Correio Paulistano em 1950, lido por Thaís Dutra e Alex Lanza.

Acompanhe a gente na Rádio MP em [radiomp.mpmg.mp.br](http://radiomp.mpmg.mp.br), no [Spotify](#) ou no [YouTube](#). Compartilhe esse conteúdo. Junte-se a nós na luta contra o racismo! Siga o MPMG nas redes sociais, procure por MPMG OFICIAL e deixe a sua sugestão para os próximos episódios do [Sobre Tons](#). Obrigada pela companhia e até a próxima!

*(TERMINA TRILHA SONORA)*